



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 3/2024 – 30-01-2024**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2024, pelas 11,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

A Exma. Sra. Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares intervém através do sistema de videoconferência.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 29/2023, do Permanente SALT de 05-12-2023**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 5 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 5 de dezembro de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.

\*

**PER30-01-2024-0061 – 37.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais (DSQMJ)**

**1.01 – Proc. 2021/DSQMJ/0331 – 37.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais**

**Foi deliberado por unanimidade** autorizar a intervenção jurisdicional, com efeitos a 03 de janeiro de 2024, dos Juízes de Direito em regime de estágio do 36.º e 37.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, identificados no ofício do Centro de Estudos Judiciários n.º 06/2024-CR/MJ, em tribunais especializados fora da área de jurisdição dos juízos abrangidos pelas respetivas nomeações em Diário da República, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

**PER30-01-2024-0062 – Recurso Hierárquico (DQJI)**

**1.02 – Proc. 2023/OU/0010 – Recurso Hierárquico**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de decisão apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal Prof. Doutor António Vieira Cura em rejeitar o recurso interposto pela Senhora Procuradora da República Dra. ----- do despacho n.º XX/XXXX-XX, de 12-10-2023, do Senhor Administrador Judiciário da Comarca -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

**PER30-01-2024-0063 – Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas de Estatística Semestrais (GAVPM)**

**1.03 – Proc. 2021/GAVPM/0094 – Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas de Estatística Semestrais**

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, na sequência da informação estatística do segundo semestre de 2023 do Tribunal da Relação de Lisboa e da situação de baixa por motivo de doença da Exma. Senhora Juíza Desembargadora -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e assim determinar a imediata redistribuição do processo XXX/XX.XXXXX-X.XX. -----

\*

**PER30-01-2024-0064 – Ata da reunião de Vila Viçosa dos Presidentes de comarca (GAVPM)**

**3.01 – Proc. 2023/GAVPM/4043 - Ata da reunião de Vila Viçosa dos Presidentes de comarca**

Apreciado o teor da Ata da reunião dos Exmos. Senhores Presidentes de comarca realizada em Vila Viçosa na comarca de Évora, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e ainda delegar no Exmo. Sr. Vice-Presidente para contactar os Srs. Presidentes de comarca com vista a apresentar na próxima sessão da SALTJ uma proposta concreta no sentido de apurar a eventual atribuição de alguma dotação para gerir os problemas mais imediatos **e mais foi deliberado** insistir junto da DGAJ/IGFEJ relativamente à falta de equipamento de gravação áudio e vídeo das salas das crianças, que apesar de estarem criadas e mobiladas há cerca de um ano ainda não podem ser utilizadas pela falta daqueles equipamentos. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER30-01-2024-0065 - Reclamação Hierárquica (DQJI) 3.02 - Proc. 2023/OU/0008 - Reclamação Hierárquica-**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de decisão apresentada pelo Exma. Vogal Dra. Rita Mota Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzida e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo Sr. escrivão auxiliar Pedro Damião de Jesus Rodrigues. -----

\*

**PER30-01-2024-0066 - Pedido de redução de serviço (DSQMJ) 3.03 - Proc. 2023/DSQMJ/4141 - Pedido de redução de serviço**

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----, em exercício de funções no Juízo ----- - JX, que vem requerer que lhe seja atribuída uma redução da distribuição de processos no tribunal onde exerce funções, sugerindo, para tanto, uma redução não inferior a 50%, **foi deliberado por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial do Porto Dra. Rita Mota Soares e atento o resultado da consulta já efetuada no âmbito da medicina no trabalho à Exma. Senhora Juíza que quantificou a mencionada incapacidade funcional nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do Regulamento n.º 269/2021, referente às Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processo, publicado no DR, 2.ª série, em 22/03/2021 em 50%, pelo que **foi deliberado** conceder a pretendida redução de 50% bem como ainda determinar nova reavaliação a ser efetuada nessa consulta, decorridos que sejam seis meses. -----

\*

**PER30-01-2024-0067 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de competência genérica de ----- e ----- (DSQMJ) 3.04 - Proc. 2023/DSQMJ/3176 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de competência genérica de ----- e -----**

**Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente de 03.01.2024, que concordou e homologou a proposta do Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes na sequência da comunicação da Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, nos termos do disposto no artigo 11º, nº 1, al. b), do Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos, a redistribuição do processo recurso de contraordenação XX/XX.XXXXX, comum singular XX/XX.XXXXX, comum singular X/XX.XXXXX e abreviado XX/XX.XXXXX, e serem os mesmos afetos à Senhora Juíza Dra. -----, colocada na Comarca de ----- ao abrigo do artigo 107º do R.L.O.S.J. e a quem, por proposta recentemente homologada (Proc. 2023/DSQMJ/2737), foram atribuídos todos os processos do Juízo de Competência Genérica -----.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER30-01-2024-0068 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de competência genérica de ----- (DSQMJ)**

**3.05 - Proc. 2023/DSQMJ/2786 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de competência genérica de -----**

Apreciada a proposta do Exmo. Vogal Dr. Júlio Gantes na sequência da comunicação da Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, **foi deliberado por unanimidade** a redistribuição do processo de inventário XXX/XX.XXXXXX, e ser o mesmo afeto à atual Juiz de Direito titular do Juízo - JX. -----

\*

**PER30-01-2024-0069 - Pedido de redução de serviço (DSQMJ)**

**3.06 - Proc. 2023/DSQMJ/3000 - Pedido de redução de serviço**

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----, a exercer funções no Juízo ----- - JX, que vem requerer que lhe seja atribuída uma redução da distribuição de processos no tribunal onde exerce funções, **foi deliberado por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial do Porto Dra. Rita Mota Soares e atento o resultado da consulta já efetuada no âmbito da medicina no trabalho à Exma. Senhora Juíza que quantificou a mencionada incapacidade funcional nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do Regulamento n.º 269/2021, referente às Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processo, publicado no DR, 2.ª série, em 22/03/2021 em 50%, pelo que **foi deliberado** conceder a pretendida redução de 50% bem como ainda determinar nova reavaliação a ser efetuada nessa consulta, decorridos que sejam seis meses. -----

\*

**PER30-01-2024-0070 - Autorização de uso de veículo próprio por Assessores GAMJ-Comarca de Setúbal (DSAF)**

**3.07 - Proc. 2024/DSAF/0217 - Autorização de uso de veículo próprio por Assessores GAMJ-Comarca de Setúbal**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Presidente da comarca de Setúbal, que seja definida a competência para autorizar os assessores de apoio aos magistrados judiciais das Comarca ao uso de veículo próprio **foi deliberado por unanimidade** autorizar que o Sr. Vice-Presidente do CSM, delegue essa competência nos respetivos Juízes Presidentes de Comarca, no exercício da respetiva direção administrativa do GAMJ. -----

\*

**PER30-01-2024-0071 - Pedido de redução de serviço (DSQMJ)**

**3.08 - Proc. 2024/DSQMJ/0262 - Pedido de redução de serviço**

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----, Juíza de Direito a exercer funções no Juízo ----- - JX, que vem requerer que lhe seja atribuída uma redução da distribuição de processos no tribunal onde exerce funções, sugerindo, para tanto, uma redução não inferior a 50%, **foi deliberado por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal do Distrito Judicial do Porto Dra. Rita Mota Soares e solicitar a realização de consulta no âmbito da medicina no trabalho à Exma. Senhora Juíza para quantificar a mencionada incapacidade funcional nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do Regulamento n.º 269/2021, referente às Situações de Alteração,



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

Redução ou Suspensão da Distribuição de Processo, publicado no *DR*, 2.<sup>a</sup> série, em 22/03/2021, e ***ainda mais foi deliberado*** conceder desde já, a título provisório, a pretendida redução de 50%.

\*

***Pelas 12,10 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.***

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----